

SERVENTIA REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ Nº 78.476.855/0001-24
FONE (41) 3538-1193

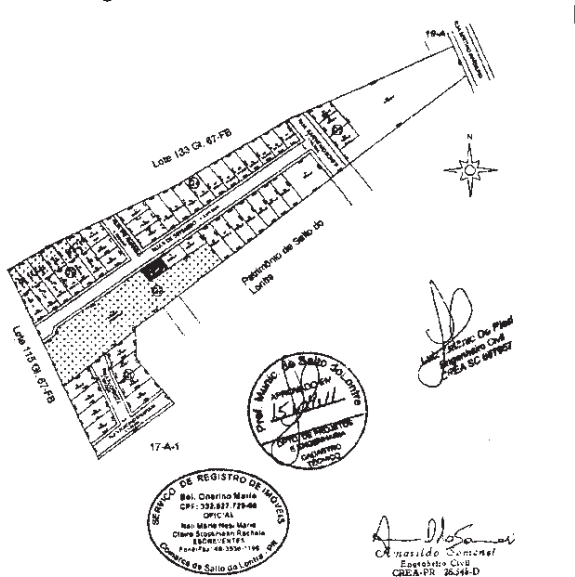
ONORINO MARIA
Registador do Serviço de Registro de Imóveis da
Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná - PR

EDITAL

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, na Forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 36.969 em 14 de outubro de 2011, neste Serviço de Registro de Imóveis, à Rua Princesa Isabel, 116, na cidade de Salto do Lontra - PR, os Autos contendo os documentos exigidos pela lei, referente ao loteamento denominado de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEM MORAR - COOHALON I", para fins de uso residencial, de propriedade da requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL LONTRENSE - COOHALON, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.385.254/0001-91, com sede administrativa na Rua Pedro Bernardi, 481, nesta Cidade e Comarca, referente aos Lotes rurais denominados Chácara nºs 17-A (dezessete-A) e 19 (dezenove), incorporadas no Patrimônio Urbano de Salto do Lontra, com a área total de 33.181,00m2 (trinta e três mil, cento e oitenta e um metros quadrados), constante da Matrícula nº. 13.022, fls. 022 do livro nº. 02, desta Serventia, aprovado pelo Município de Salto do Lontra - PR, através da Lei nº. 060/2011 de 17.08.2011, publicada em 18.08.2011. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) de dois mil e onze (2011). Eu Onorino Maria, Registrador, digitei, conferi e assino. Salto do Lontra - PR, 14 de outubro de 2011.

Onorino Maria
Registrador



Prefeitura Municipal de Vitorino

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS - PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) em 17 de outubro de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS- Programa Saúde da Família no valor de R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais) em 17 de outubro de 2011.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CNPJ: 78.998.463/0001-00
Rua Barão de Guayema, 134
C.E.P.: 85920-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 58/2011 - PR
Processo Administrativo: 58/2011
Processo de Licitação: 28/02/2011
Data do Processo: 28/02/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE VABILIZEM A MELHORIA NO ATENDIMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 13/2011

Motivo: Nenhuma empresa compareceu para o credenciamento. A empresa INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA enviou as emendas pelo correio, mas a empresa foi desclassificada por se tratar de um PREGÃO PRESENCIAL, onde o seu representante deveria estar presente para efetuar os lances bem como assinar toda a documentação pertinente ao certame. DESTA FEITA FICA DECLARADO DESEERTO O PRESENTE REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2011.

Vitorino, 10 de Outubro de 2011

Alton Alvaro Ventura Junior
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CNPJ: 78.998.463/0001-00
Rua Barão de Guayema, 134
C.E.P.: 85920-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 60/2011 - PR
Processo Administrativo: 60/2011
Processo de Licitação: 26/09/2011
Data do Processo: 26/09/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCENDIO, PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS E NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 14/2011

Motivo: NÃO HOUVE INTERESSE EM NENHUMA EMPRESA PARTICIPAR DESTA PROCESSO LICITATÓRIO.

Vitorino, 14 de Outubro de 2011

Alton Alvaro Ventura Junior
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
CNPJ: 78.998.463/0001-00
Rua Barão de Guayema, 134
C.E.P.: 85920-000 - Vitorino - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 62/2011 - PR
Processo Administrativo: 62/2011
Processo de Licitação: 16/02/2011
Data do Processo: 27/09/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE 40.000 (quarenta mil) LITROS DE GASOLINA E 20.000 (vinte mil) LITROS DE ALCOLOL.

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 15/2011

Motivo: NÃO HOUVE INTERESSE EM NENHUMA EMPRESA PARTICIPAR DESTA PROCESSO LICITATÓRIO.

Vitorino, 16 de Outubro de 2011

Alton Alvaro Ventura Junior
Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
INDÚSTRIA QUÍMICA DIPIL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de até 3.000 kg de Moluscicida granulado a base de metaldeído a 3% (no mínimo), eficaz contra lesmas e caramujos africanos, a serem utilizados no controle de moluscos detectados através de programa desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município.
VALOR TOTAL: Até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PRAZO: Até 30/10/2012
DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
DATA: 18 de outubro de 2011

Cruzeiro do Iguaçu, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 039/2011, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de até 3.000 kg de Moluscicida granulado a base de metaldeído a 3% (no mínimo), eficaz contra lesmas e caramujos africanos, a serem utilizados no controle de moluscos detectados através de programa desenvolvido pela Secretaria de Agricultura deste Município. Declarando vencedora a Empresa: **INDÚSTRIA QUÍMICA DIPIL LTDA** vencedora do item 01 com uma proposta unitária de R\$ 9,00 (nove reais) por Kg de produto, perfazendo o valor total de até R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

DILMAR TÜRMINA
PREFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede à Travessa Teixeira de Freitas, 75, Bairro Mercedes, na cidade de Curitiba - PR.
OBJETO: Contratação de empresa concessionária ou autorizada, por preço unitário, para prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), conforme segue: serviço telefônico fixo comutado (STFC), modalidade local fixo-fixo, local fixo-móvel, com chamadas originadas no município de Cruzeiro do Iguaçu - PR, mediante fornecimento de link digital e1 com 10 canais e faixa de 50 ramais, a ser ativada na sede da prefeitura municipal, sito Avenida 13 de maio, 906, Centro - Cruzeiro do Iguaçu.
VALOR: R\$ 13.089,84 (treze mil, oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), parcelado em 24 vezes de R\$ 545,41 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).
RECONHECIMENTO: 17 de outubro de 2011, por Edson Bertoldo, Secretário Municipal de Finanças.
FUNDAMENTO: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
LEGAL: 03.00 Secretaria Municipal da Administração; 03.01 Gabinete do Secretário;
DOTAÇÃO: 04.122.00032-006 Manutenção das atividades da Administração; 3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de outubro de 2011.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Rua Niterói, 468 - CEP 85.601-480 ou Rua Antonio Carneiro Neto, 801, CEP 85.601-090, Bairro Alvorada, FONE/FAX (0XX46) 3524-5335
FRANCISCO BELTRÃO - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2011
PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2011

OBJETO: Contratação das empresas CREDENCIADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002-2011, para prestação de serviços da área de saúde, na realização de consultas e exames, de acordo com a Tabela de Referência - ARSS (Resolução n.º 030/2011) no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, de acordo com a necessidade e demanda dos serviços ofertados pela ARSS, conforme especificações abaixo:

- EMPRESAS - HABILITADAS
- MARIA DE F. PERES OLIVEIRA & CIA LTDA CREDENCIADA
- MARCHIORE E KOWALCZUK LTDA ME CREDENCIADA
- VANESSA E. DE OLIVEIRA GUIMARAES ME CREDENCIADA
- SCOPEL E RODRIGUES LTDA CREDENCIADA
- CPVN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA CREDENCIADA
- LABORATORIO DO CORPO CURSOS E PROMOÇÕES LTDA CREDENCIADA
- VIVACE TERAPIAS INTEGRADAS CREDENCIADA
- FRANCO E MENDONÇA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA CREDENCIADA
- LIGIA GUINDANI GEHLER CREDENCIADA
- BRUSAMARELLO & ROSSAROLLA LTDA CREDENCIADA
- CIATO & BATISTA LTDA CREDENCIADA
- BALDO, BASTOS & CIA LTDA CREDENCIADA
- CLÍNICA DE ORTOPEDIA VASCO LTDA CREDENCIADA
- INSTITUTO MARTINS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA CREDENCIADA
- CLÍNICA MÉDICA LV LTDA CREDENCIADA
- CLINCARDIO - CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME CREDENCIADA
- JUAN NAVARRO CANALES & CIA LTDA CREDENCIADA
- CLÍNICA DE DOENÇAS DIGESTIVAS DR. ZANATTA LTDA CREDENCIADA
- INSTITUTO DE VISÃO DO SUDOESTE LTDA CREDENCIADA
- CFL - CLÍNICAS INTEGRADAS S/C LTDA CREDENCIADA
- UROLOGICA BELTRÃO - CLÍNICA DE UROLOGIA LTDA CREDENCIADA
- CLÍNICA NEUROLOGICA BELTRÃO LTDA CREDENCIADA
- CENTRO DE NEUROCIRURGIA FRANCISCO BELTRÃO LTDA CREDENCIADA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DRA GABRIELA CORSO CASALI LTDA ME CREDENCIADA
- CLÍNICA VASCULAR SUDOESTE LTDA CREDENCIADA

- CLINICAS ASSOCIADAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CREDENCIADA
- MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA CREDENCIADA
- SPADA E VERGANI LTDA CREDENCIADA
- GOYA & GOYAS C LTDA CREDENCIADA
- CENTRO DE NEFROLOGIA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA CREDENCIADA
- DEL CARPIO, RAMOS & CIA LTDA CREDENCIADA
- PAIOLA & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIADA
- GECI RODRIGUES STRAPAZON CREDENCIADA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DALMARCO E GHEM S/C LTDA CREDENCIADA
- GNOATTO ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA CREDENCIADA
- FONSECA DE LUCA E CORDEIRO ROSA LTDA CREDENCIADA
- FIGUEIRA & MEDINA CREDENCIADA

O valor máximo estimado e estabelecido para realização das consultas e exames é de acordo com a Tabela de Referência - ARSS (Resolução n.º 030/2011) no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

JUSTIFICATIVA: A Associação Regional de Saúde do Sudoeste realizou chamamento público, através do edital nº 002/2011, de 18 de Julho de 2011, para contratação de serviços para realização de CONSULTAS E EXAMES NO ÂMBITO DA ARSS.

As empresas acima relacionadas credenciaram-se para a prestação dos serviços pelo valor estabelecido de acordo com a Tabela de Referência - ARSS (Resolução n.º 030/2011) no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Considerando que os preços praticados são os estabelecidos pelo processo de Chamamento Público n.º 002-2011, e de acordo com a Tabela de Referência - ARSS (Resolução n.º 030/2011) a contratação é inexigível de licitação - Lei nº 8.666.93 - Art. 25.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são oriundos de Recursos da ATENÇÃO BÁSICA / FATURA SUS / RECURSOS PRÓPRIOS / CONVÊNIO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Origem/Unidade	Função/Programática	Elemento de despesa	Fonte
240	01.004	10.302.00042-003	3.3.90.39.50.00	01495
240	01.004	10.302.00042-003	3.3.90.39.50.00	02001
240	01.004	10.302.00042-003	3.3.90.39.50.00	31318

RECURSOS FINANCEIROS: ATENÇÃO BÁSICA / FATURA SUS / RECURSOS PRÓPRIOS / CONVÊNIO GESTAÇÃO DE ALTO RISCO, NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Francisco Beltrão, 18 de Outubro de 2011.
Eduardo Carlos Broring
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 002/2011, em 18 de Outubro de 2011.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
PRESIDENTE - ARSS

Ofício n.º 023/2011.
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR DO LANCE VENCEDOR
01	MERISIO, ANDRETTA & CIA LTDA	R\$ 13.850,00
02	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	R\$ 6.390,00
03	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	R\$ 13.250,00
04	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	R\$ 3.630,00
05	ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA	R\$ 7.633,52
06	MERISIO, ANDRETTA & CIA LTDA	R\$ 37.800,00
07	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	R\$ 6.000,00
08	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.990,00
09	MERISIO, ANDRETTA & CIA LTDA	R\$ 8.750,00
10	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	R\$ 31.000,00

Francisco Beltrão/PR, 18 de Outubro de 2011.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Presidente - ARSS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fonefax: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: mpperola@brturbo.com.br

DECRETO Nº 082/2011

SUMULA: Vacância de Cargo Público.
ALCIR VALENTIM PIGOSO, Prefeito em exercício de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 330/03 e alterações,
DECRETA

Art. 1º. Atendendo o Artigo 37, Inciso II, da Lei Municipal nº 300/02, fica Declarado Vago, o Cargo em Provimento Efetivo de Serviços Gerais II, do Grupo Ocupacional 05 - Magistério, em virtude da exoneração por Aposentadoria (invalidez), da Servidora Pública Municipal, ILGA DA CRUZ KARAS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 18 de outubro de 2011.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito em Exercício

Retificação

Fica retificado em seu inteiro teor o texto da Portaria nº 088/2011 publicado no Jornal de Beltrão na edição de nº 4619 com data de 18.10.2011 passando a vigorar o seguinte texto:

PORTARIA Nº 087/2011

ALCIR VALENTIM PIGOSO, Prefeito em exercício de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 330/03 e alterações,
RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, JAQUELINE ESTER DALLA LIBERA, ocupante de Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível 11, do Grupo Ocupacional 02 - Administração e Planejamento, com início em 15.10.2011 e término em 11.02.2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 13 de outubro de 2011.

Alcir Valentin Pigoso
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR

2º ADENDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2011 - PPM
Interessado: Departamento de Viação Obras e Serviços Urbanos.
Assunto: Pregão Eletrônico nº 159/2011 - PPM
Objeto: Aquisição de equipamentos rodoviários (01 motoniveladora, 01 retroescavadeira e 01 rolo compactador vibratório).

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira, esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:

- 01) ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
 - LOTE ÚNICO
 - Item 01 - Motoniveladora
 - Onde se lê:
 - potencia líquida baixa mínima do máximo de 140HP e potencia mínima de 160HP;
 - sistema de gira círculo acionado por um pistão hidráulico com 5 posições diferentes de trabalho;
 - pneus 17,5x15;
 - Leia-se:
 - potencia líquida baixa mínima do máximo de 155HP e potencia mínima de 195HP;
 - sistema de gira círculo com dentes externos acionado por um pistão hidráulico com no mínimo 5 posições diferentes de trabalho;
 - pneus 17,5x25;
 - e peso mínimo de 15.000 Kg
 - Item 03 - Rolo compactador vibratório
 - Onde se lê:
 - impacto dinâmico de no mínimo 27.500kgf;
 - sendo a mesma cabine com ar condicionado;
 - Leia-se:
 - força centrífuga de no mínimo 260KN;
 - sendo a cabine ROPS e FOPS;
- As demais continuam inalteradas.
Marmeleiro, 18 de outubro de 2011.

Luciana Arisi
Pregoeira

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

D R M EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA CGC 09.392.972/0001-43, CHEQUE PROTOCOLO Nº 16.705, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

D R M EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA CGC 09.392.972/0001-43, CHEQUE PROTOCOLO Nº 16.706, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

D R M EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA CGC 09.392.972/0001-43, CHEQUE PROTOCOLO Nº 16.707, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

D R M EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA CGC 09.392.972/0001-43, CHEQUE PROTOCOLO Nº 16.708, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 19/10/2011 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 20/10/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 DE OUTUBRO DE 2011.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

Os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FLOR DA SERRA DO SUL, FRANCISCO BELTRÃO, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, MANPRATO DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTAIZABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÊ e VITORINO, por seus Representantes Legais, em 29/09/2011 subscreveram Protocolo de Intenções Substitutivo ao firmado em 15/06/2011, com a intenção de constituir o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, elaborado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007, e demais legislações aplicáveis à espécie, sendo que a integral do referido Protocolo de Intenções poderá ser encontrado no seguinte endereço eletrônico: www.saltodolontra.pr.gov.br

Salto do Lontra-Pr, 18 de outubro de 2011.

LUIZ CARLOS BONETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

DECRETO Nº 2716/2011
SÚMULA: Concede Elevação de Nível ao Servidor Público Municipal. DILMAR TÜRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são asseguradas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Elevação de Nível ao Servidor ALCI BALBINOTTI, portador do RG:5.131.604-5 - função Motorista Veículo Leve do Nível 19 para o Nível 20, nos termos que assegura o Art.18 da Lei Municipal nº 815/2011 de 03/06/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DILMAR TÜRMINA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Realeza

LEI Nº 1.391/11
18/10/11

Dispõe sobre a criação da "Escola Municipal Universidade da Criança" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica criada a "Escola Municipal Universidade da Criança" - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Art. 2º - A referida Escola funcionará em imóvel localizado na Quadra nº 343, na Rua José de Anchieta, nesta cidade de Realeza/PR.

Art. 3º - As despesas com o funcionamento e manutenção da Escola ora criada por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

LEI Nº 1.392/11
18/10/11

Dispõe sobre a criação do "Centro Municipal de Educação Infantil Vó Totinha" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica criado o "Centro Municipal de Educação Infantil Vó Totinha" - Berçário a partir dos 04 (quatro) meses de idade e Maternal, até os 04 (quatro) anos de idade.

Art. 2º - O referido Centro de Educação Infantil funcionará em imóvel localizado no prolongamento da Rua Soares Raposo, nesta cidade de Realeza/PR.

Art. 3º - As despesas com o funcionamento e manutenção do Centro de Educação Infantil ora criado por esta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.802/11
17/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR os servidores a seguir relacionados, a partir de 17/10/11, conforme segue:

DORVAL GOMES, a pedido, do cargo em comissão de Chefe de Serviços Gerais, do Nível C-0 do GO 01.

SALETE MACHADO ZANON, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível 01 do GO 04.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.803/11
17/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora ILDA ANTONELLI, ocupante do cargo efetivo de Professora "B", Nível 12 do GO 05, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, a partir de 17 de outubro de 2011.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.804/2011
18/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora ANDREIA DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível 01 do GO 04, a partir do dia 18/10/11.

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA N.º 48/2011
PROCESSO LICITATORIO N.º 193/2011

ABERTURA: DIA: 18/10/2011 ÀS 15:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA DE MADEIRA C/ COMPRIMENTO DE 5M. EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
-AGENOR CANDIOTTO ME
ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

REALEZA, AOS DEZOITO DIAS DE OUTUBRO DE 2011

FERNANDES DA SILVA BORGES
PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 317/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AGENOR CANDIOTTO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA DE MADEIRA C/ COMPRIMENTO DE 5M REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 48/2011
VALOR TOTAL: R\$7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 207/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: I. R. REOLON CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO, COM FORNECIMENTO DE PEDRAS E MATERIAIS, NO JARDIM PANORAMICO - QUADRA 343 -, NO MUNICÍPIO DE REALEZA.
ADITIVO: PRORROGA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 31 DE JUNHO DE 2012, E ACRESCENTAA QUANTIA DE 293 M² DE MURO DE PEDRA DUPLO, AUMENTADO O VALOR DE R\$ 23.440,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) AO CONTRATO ORIGINAL CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, E ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO CONVITE Nº 43/2010
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2011

DECRETO Nº 2.610/2011
18/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.388/11, DECRETA:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 19.049,00 (dezenove mil, quarenta e nove reais):

05 - Secretaria de Desen. e Agropecuária e Desen. e Meio Ambiente
000645 05.001 Secretaria de Desen. e Agropecuária e Desen. e Meio Ambiente
20.606.20011-121 Patrulha Mecanizada
4.4.20.93.00.00 Restituições de Convênios e Transferências da União
3.1.00.000771 Convênio Caixa Prodesa Patrulha 4.....R\$ 19.049,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão os recursos do excesso de arrecadação da Alínea 24.71.99.99.34.00 Convênio Caixa Prodesa Patrulha 4, no valor de R\$ 19.049,00 (dezenove mil, quarenta e nove reais).

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

DECRETO Nº 2.611/2011
18/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.389/11, DECRETA:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 347,43 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos):

08 - Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
002085 08.001 Pavimentação de Estradas Municipal
26.782.26011-138 Pavimentação de Estradas Municipais
4.4.20.93.00.00 Restituições de Convênios e Transferências do Estado
3.1.00.000769 Convênio SETR.....R\$ 347,43

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2011:

08 - Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
002080 08.001 Pavimentação de Estradas Municipal
26.782.26011-138 Pavimentação de Estradas Municipais
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
3.1.00.000769 Convênio SETR.....R\$ 347,43

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

DECRETO Nº 2.612/2011
18/10/2011

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI, Prefeito do Município de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.390/11, DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado no Programa Plurianual - PPA, para o período de 2010-2013, nos Programas abaixo:

1501 - NOSSA CIDADE: NOSSA CASA
1601 - casa para todos
2001 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
2201 - EMPREGO E RENDA: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS

ART. 2º - Fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO n.º 1.336/10 de 17/11/10 no Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, conforme Dotações Orçamentárias abaixo:

1501 - NOSSA CIDADE: NOSSA CASA
1601 - casa para todos
2001 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
2201 - EMPREGO E RENDA: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS

ART. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais):

08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002380 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15012-091 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.00.000507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR.....R\$ 55.000,00

08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002390 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-092 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 11.000,00

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
002550 09.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
22.661.22011-128 OBRAS DE FOMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 30.000,00

ART. 4º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2010:

05 - SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
000680 05.001 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
20.606.20011-123 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 26.000,00

08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002430 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.15011-094 AMPLIAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR.....R\$ 55.000,00

08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
002540 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
16.482.16011-102 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
VALOR.....R\$ 15.000,00

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

LEI Nº 1.388/2011
18/10/2011

SÚMULA: AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 19.049,00 (dezenove mil, quarenta e nove reais):

05 - Secretaria de Desen. e Agropecuária e Desen. e Meio Ambiente
000645 05.001 Secretaria de Desen. e Agropecuária e Desen. e Meio Ambiente
20.606.20011-121 Patrulha Mecanizada
4.4.20.93.00.00 Restituições de Convênios e Transferências da União
3.1.00.000771 Convênio Caixa Prodesa Patrulha 4.....R\$ 19.049,00

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão os recursos do excesso de arrecadação da Alínea 24.71.99.99.34.00 Convênio Caixa Prodesa Patrulha 4, no valor de R\$ 19.049,00 (dezenove mil, quarenta e nove reais).

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

LEI Nº 1.389/2011
18/10/2011

SÚMULA: AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte L E I:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 347,43 (trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos):

08 - Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
002085 08.001 Pavimentação de Estradas Municipal
26.782.26011-138 Pavimentação de Estradas Municipais
4.4.20.93.00.00 Restituições de Convênios e Transferências do Estado
3.1.00.000769 Convênio SETR.....R\$ 347,43

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2011:

08 - Secretaria de Viação e Desenvolvimento Urbano
002080 08.001 Pavimentação de Estradas Municipal
26.782.26011-138 Pavimentação de Estradas Municipais
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações
3.1.00.000769 Convênio SETR.....R\$ 347,43

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIEVSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa FUNTEF - PR FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
ESPÉCIE: Contrato nº 685/2011 - dispensa nº 85/2011.
OBJETO: Prestação de serviços para execução de concurso público para provimento dos cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Agente de trânsito, Insper Sanitário, Professor de Ensino Fundamental, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Médico Clínico Geral 20 horas e Médico Generalista 40 horas.

PRAZO: 08 (oito) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 88.230,70 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 2 (duas) vezes:
- R\$ 44.115,35 (quarenta e quatro mil e cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), na assinatura do contrato,
- R\$ 44.115,35 (quarenta e quatro mil e cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), na entrega do resultado final, acrescido do valor excedente, seu houver.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES

Cod.	Func.	Unid.	Quant.	Valor
000450	04 02 04 123 04032-007	01	01	33903 9 0 0 0
001920	07 003 12 361 12012-036	01	01	33903 9 0 0 0
002560	08 006 10 301 10012-051	01	01	33903 9 0 0 0

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011
FÓRTO Comarca de Francisco Beltrão
Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Realeza

LEI N.º 1.390/2011
18/10/2011

SÚMULA: Altera o PPA 2010-2013 e LDO 2010, e autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica alterado no Programa Plurianual - PPA, para o período de 2010-2013, nos Programas abaixo:

- 1501 - NOSSA CIDADE: NOSSA CASA
 - 1601 - CASA PARA TODOS
 - 2001 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
 - 2201 - EMPREGO E RENDA: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS
- ART. 2º. Fica alterado na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO n.º 1.336/10 de 17/11/10 no Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2011, conforme Dotações Orçamentárias abaixo.
- 1501 - NOSSA CIDADE: NOSSA CASA
 - 1601 - CASA PARA TODOS
 - 2001 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO SUSTENTÁVEL
 - 2201 - EMPREGO E RENDA: INCENTIVANDO NOVOS EMPREGOS
- ART. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais):
- 08 SECRETARIA DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 - 002380 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
 - 15.452.15012-091 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 0.1.00.000507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 - VALOR: R\$ 55.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
- 002390 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
- 15.452.15011-092 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA
- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
- VALOR: R\$ 11.000,00

- 09 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 002550 09.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- 22.661.22011-128 OBRAS DE FOMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL
- 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
- VALOR: R\$ 30.000,00

ART. 4º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, a ser aberto em decorrência da autorização constante na presente Lei, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento geral do Município para o exercício de 2010:

- 05 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
- 000680 05.001 SEC. DE DESEN. E AGROPECUÁRIA E DESEN. E MEIO AMBIENTE
- 20.606.20011-123 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
- 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
- VALOR: R\$ 26.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
- 002430 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
- 15.452.15011-094 AMPLIAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 0.1.00.000507 COSIP - CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- VALOR: R\$ 55.000,00

- 08 SECRETARIA DE VIACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 - 002540 08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
 - 16.482.16011-102 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA UNIDADES HABITACIONAIS
 - 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 - 0.1.00.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - RECURSOS DO TESOIRO - EX. CORRENTE
 - VALOR: R\$ 15.000,00
- ART. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

EDUARDO ANDRÉ GAIJEVSKI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011

Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados especializada na área do direito administrativo/tributário para interpor ações judiciais de alta indagação, com o fim de recuperar débitos referentes a contribuições previdenciárias pagas indevidamente ao Instituto Nacional da Seguridade Social.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, por intermédio da Pregoeira, torna público a todos os interessados a prorrogação da data de abertura, das propostas para às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2011.

Todas as demais seções e condições do aviso de licitação permanecem inalteradas.

Capanema, 17 de outubro de 2011
Rosella Krüger Becker Pagani - Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
Fonefax: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: mpperola@brturbo.com.br

DECRETO N.º 81/2011

SÚMULA: Nomeia integrantes do Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social - CMFHS, do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito em Exercício de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal n.º 634/2009 de 02.09.2009, resolve,

NOMEAR

Art. 1º. Para integrar o Conselho Municipal do Fundo de Habitação de Interesse Social - CMFHS, do município de Pérola D'Oeste, os seguintes componentes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social: Karoline Farah Serednicki Bagetti - CPF: 025.639.899-22
- Tania Lovis - CPF: 000.413.320-08

- Representante do Departamento de Administração: Delésio Defante - CPF: 923.313.609-44
- Pedro Luiz Garzão - CPF: 603.879.809-97

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representante da Cooperativa Habitacional Urbana de Pérola D'Oeste - PR - COOPHAUP:

- João Gattini - CPF: 555.136.039-34
- Antonio Gilmar Frescura - CPF: 038.891.889-66

- Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pérola D'Oeste - ACEPO:

- Rosane Loureiro de Melo - CPF: 777.919.919-34
- Nelson Jelinek - CPF: 643.908.029-68

- Representante da Igreja:

- Rogério Ultramari - CPF: 004.737.749-68
- Ires Brustolin - CPF: 240.598.119-04

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito em Exercício

Pérola D'Oeste, 13 de Outubro de 2011.
Portaria nº 089/2011.

O Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Considerando os apontamentos relacionados nos ofícios encaminhados pelo Ministério Público Estadual quanto ao processo licitatório Carta-Convite nº 03/2007, apurados no Inquérito Civil nº 0027.07.000004-0;

Considerando que o artigo 143, da Lei 8.112/1990, impõe que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração mediante sindicância ou processo administrativo;

Considerando o comprometimento dessa Administração com os princípios da transparência e da legalidade;

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar a instauração de processo administrativo em face dos membros integrantes da Comissão de Licitação e Assessor Jurídico à época dos fatos e das empresas BIGGER CAMINHOS, SUEL VEÍCULOS e GRANVEL VEÍCULOS participantes do certame, para apurar o procedimento referente à Carta-Convite nº 03/2007, garantida a ampla defesa.

Artigo 2º - Designar para compor a Comissão que conduzirá os trabalhos os servidores públicos estáveis: ROSANI MARIA HEINTZE GIONGO (Presidente), ROSANI MARIA GRIEBELER e MARILDA FORNARI.

Parágrafo único - Fica a cargo do Presidente da Comissão designar o Secretário entre os dois outros membros.

Artigo 3º - Fixar o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação dessa portaria, admitida a prorrogação do prazo por igual período, se necessário for, nos termos do artigo 152, da Lei 8.112/1990.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edson Luiz Bagetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ARTE BRASILIS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME
ESPÉCIE: Contrato nº 719/2011 - Convite nº 163/2011
OBJETO: Prestação de serviços gráficos para impressão da revista "Guia Saúde de Qualidade para todos os Beltroneses".
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR TOTAL: 22.360,00 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
002650	08.006.10.301.10012-052	0.1.00.000303	33903.9.0.0.00
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2011.			
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.			

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 7 furos de sondagem e 3 testes de percolação, no lote 01, da quadra 1130, onde será implantado o Conjunto Habitacional Beltrão III.
EMPRESA CONTRATADA: GBS FUNDACÕES E ESTAQUEAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA: 05 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2011.

OBJETO: Pagamento à Policlínica São Vicente de Paula Ltda., de cirurgia de órbita esquerda do paciente BRUNO LIMA DA SILVA, que sofreu acidente durante atividades de recreação realizadas no período regular de aula.
EMPRESA CONTRATADA: POLICLÍNICA SÃO VICENTE DE PAULA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.168,35 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)
DATA: 06 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2011.

OBJETO: Locação e instalação, da estrutura necessária para realização do evento Sudoeste Mostra Moda 2011, incluindo sonorização, iluminação, cadeiras, mesas, palco, cenário, e passarela.
EMPRESA CONTRATADA: MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais)
DATA: 06 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2011.

OBJETO: Aquisição de placas de acrílico para identificação dos ambientes das unidades de saúde dos bairros Vía Nova e Luther King.
EMPRESA CONTRATADA: KALOIRY PLACAS E PAINEIS LTDA. - ME
VALOR TOTAL: R\$ 3.179,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)
DATA: 07 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2011.

OBJETO: Contratação de serviços para instalação de 40 postes de alambrado no campo de futebol do bairro Jardim Virginia.
CONTRATADO: CLAUDINEI RODRIGUES DA ROSA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
DATA: 07 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2011.

OBJETO: Locação da sala para instalação da Procuradoria do Estado do Paraná.
CONTRATADO: IDALINO DOMINGOS MENEGOTTO.
VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
DATA: 07 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2011.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo médico, para prestação de serviços de 10 técnicos em enfermagem para o Programa Saúde da Família, pelo período de 3 meses, com jornada de 40 horas.
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
DATA: 13 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2011.

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, durante a Semana da Literatura 2011.
EMPRESA CONTRATADA: J K COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.139,60 (oito mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)
DATA: 07 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2011.

OBJETO: Contratação da apresentação do espetáculo MÁGICAS DA VIDA, durante a Semana da Literatura.
EMPRESA CONTRATADA: OREGO PROMOÇÕES HUMANAS E CULTURAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA: 07 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2011.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projetos técnicos para construção de uma ponte de concreto armado protendido sobre o rio Santa Rosa, com extensão de 80 metros e largura de 14,50 metros.
EMPRESA CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
DATA: 11 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2011.

OBJETO: Contratação de entidade para atuar no acolhimento e atendimento de pessoas em situação de risco pessoal e social, especialmente as que vivem na rua.
ENTIDADE CONTRATADA: SANTA ALIANÇA ASSISTÊNCIA E CARIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DATA: 13 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2011.

OBJETO: Pagamento de inscrição de dois servidores, para participação no curso técnico de preção e feilão, que será realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2011.
ENTIDADE CONTRATADA: UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
DATA: 14 de outubro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 794/2011 - Concorrência nº 9/2011
OBJETO: Execução da ampliação de 4.250,44m², do prédio da escola municipal Madre Boaventura, existente sobre os lotes nº 01 e 05, da quadra nº 324, na esquina das ruas Floriano Peixoto e São Miguel, no bairro São Miguel, no município de Francisco Beltrão - PR.
PRAZO: 18 (dezoito) meses
VALOR TOTAL: 3.064.842,75 (três milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
001489	07.002.12.351.12011-004	0.1.00.000000	44905.1.0.0.00
001489	07.002.12.351.12011-004	0.1.00.000000	44905.1.0.0.00
001489	07.002.12.351.12011-004	0.1.00.000103	44905.1.0.0.00
001489	07.002.12.351.12011-004	0.1.00.000104	44905.1.0.0.00

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2011.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

PRECE PODEROSA

Ações de graça

Senhor eu te agradeço, pelo nascimento de Jesus.

Eu te agradeço pelo sol pela chuva, pelo pão de cada dia, pelo ar que eu respiro, pelo dia e pela noite, pela vida que o Senhor me deu e por meus familiares. Eu te agradeço pelos dias de trabalho, pelas noites de descanso, pelo dinheiro que ganhei, pelo ano que passou senhor obrigado por tudo o que me destes, pesso perdão porque nunca te dei nada, só agora reconheço que tudo o que tenho veio de ti. Senhor, aceita o meu coração agradecido, que este ano seja próspero e de muita proteção para mim e minha família.

Para o louvor da Trindade Augusta e divina, que este ano eu possa andar livre do ódio, da inveja e feitiçaria, dos atropalhos e de todo o mal. Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. Assim seja.

Senhor me ajude que este ano novo eu possa te oferecer sempre o melhor, pois sei que nada teria se o Senhor não me desse, a bênção de Deus não tem preço, mas ofereço por gratidão, um pouco do muito que Deus me deu neste ano que passou. Senhor aceita o meu coração, a minha vida, meu trabalho, os meus familiares, e entrego aos teus cuidados e espero a tua bênção. No nome de Jesus o meu Salvador, Amém.